



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, que tome as providências necessárias para a liberação de um professor orientador de laboratório de informática para a EEB Pedro II, em Blumenau/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Considerando que a EEB Pedro II, localizada no município de Blumenau, é a maior escola de período integral de Santa Catarina, contendo 14 turmas do ensino médio e 17 turmas do ensino fundamental, totalizando quase 900 alunos matriculados;

- Considerando que a escola já conta com laboratório amplamente equipado, tendo mobília específica, rede lógica e computadores, mas que atualmente se encontra fechado pela falta deste profissional, essencial para o desenvolvimento das atividades; e

- Considerando que os computadores nas escolas oportuniza a ampliação do conhecimento, capacitando os jovens a se tornarem cidadãos informados e criativos em um mundo cada vez mais digital.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere à Vossa Excelência, que tome as providências necessárias para a liberação de um professor orientador de laboratório de informática para a EEB Pedro II, em Blumenau/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 19/09/2023, às 15:41.
